



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 408, de 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º As Tabelas I e II, do Anexo I, da Lei Complementar nº 408, de 15 de fevereiro de 2023, passam a ser as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá suplementar o Orçamento vigente do Centro Universitário de Franca Uni-FACEF em até R\$ 1.928.451,69 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), na classificação "grupo 31000000 Pessoal e Encargos Sociais".

Parágrafo único. A suplementação prevista neste artigo se dará através de anulações de recursos entre os elementos de despesas do Orçamento, do Centro Universitário de Franca Uni-FACEF, ou ainda mediante utilização de excesso de arrecadação ou superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de março de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DOCENTE E ADMINISTRATIVO;
Tabela 1 - Valor da hora/aula do Corpo Docente

Categoria	Classe	Nível								
Docente		1	2	3	4	5	6	7	8	9

MS1 (Especialização)	A	46,55	47,58	48,63	49,71	50,81	51,93	53,08	54,25	55,
B	57,93	59,21	60,52	61,86	63,22	64,62	66,05	67,51	69,00	70,
C	72,08	73,68	75,30	76,97	78,67	80,41	82,18	84,00	85,86	87,
MS2 (Mestrado)	A	62,69	64,08	65,49	66,94	68,42	69,93	71,48	73,06	74,
B	78,01	79,73	81,49	83,30	85,14	87,02	88,94	90,91	92,92	94,
C	97,07	99,21	101,41	103,65	105,94	108,28	110,67	113,12	115,62	118,
MS3 (Doutorado)	A	71,83	73,41	75,03	76,69	78,39	80,12	81,89	83,70	85,
B	89,37	91,35	93,37	95,43	97,54	99,70	101,90	104,15	106,45	108,
C	111,21	113,67	116,18	118,75	121,37	124,05	126,80	129,60	132,46	135,

Tabela 2 - Vencimentos mensais do Corpo Administrativo



Categoria	Classe	Nível							
Funcional		1	2	3	4	5	6	7	8
Bibliotecário Psicólogo, Secretário e Tesoureiro	A	3.686,49	3.767,97	3.851,24	3.936,35	4.023,35	4.112,26	4.203,14	4.2
	B	4.587,20	4.688,58	4.792,20	4.898,11	5.006,36	5.117,00	5.230,09	5.3
	C	5.707,99	5.834,13	5.963,07	6.094,85	6.229,55	6.367,23	6.507,94	6.6
Analista de Sistemas e Contador	A	5.354,65	5.472,99	5.593,94	5.717,57	5.843,93	5.973,08	6.105,09	6.2
	B	6.662,94	6.810,19	6.960,70	7.114,53	7.271,76	7.432,47	7.596,73	7.7
	C	8.290,88	8.474,11	8.661,39	8.852,80	9.048,45	9.248,43	9.452,82	9.6
Oficial de Ensino e Pesquisa (OEP)	A	3.021,72	3.088,50	3.156,75	3.226,52	3.297,82	3.370,71	3.445,20	3.5
	B	3.760,00	3.843,10	3.928,03	4.014,84	4.103,57	4.194,26	4.286,96	4.3
	C	4.678,68	4.782,08	4.887,76	4.995,78	5.106,19	5.219,04	5.334,38	5.4
Oficial de Tecn. e Informática (OTI)	A	3.263,45	3.335,58	3.409,29	3.484,64	3.561,65	3.640,36	3.720,82	3.8
	B	4.060,80	4.150,55	4.242,28	4.336,03	4.431,86	4.529,80	4.629,91	4.7
	C	5.052,97	5.164,64	5.278,78	5.395,44	5.514,68	5.636,56	5.761,13	5.8
Oficial de Laboratório (OLA)	A	3.021,72	3.088,50	3.156,75	3.226,52	3.297,82	3.370,71	3.445,20	3.5
	B	3.760,00	3.843,10	3.928,03	4.014,84	4.103,57	4.194,26	4.286,96	4.3
	C	4.678,68	4.782,08	4.887,76	4.995,78	5.106,19	5.219,04	5.334,38	5.4

Técnico em Informática	A	2.054,77	2.100,18	2.146,59	2.194,03	2.242,52	2.292,08	2.342,74	2.3
	B	2.556,80	2.613,31	2.671,06	2.730,09	2.790,43	2.852,10	2.915,13	2.9
	C	3.181,50	3.251,81	3.323,68	3.397,13	3.472,21	3.548,95	3.627,38	3.7
Escriturário	A	1.813,03	1.853,10	1.894,05	1.935,91	1.978,69	2.022,42	2.067,12	2.1
	B	2.256,00	2.305,86	2.356,82	2.408,91	2.462,14	2.516,56	2.572,17	2.6
	C	2.807,21	2.869,25	2.932,66	2.997,47	3.063,71	3.131,42	3.200,63	3.2
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	A	1.571,29	1.606,02	1.641,51	1.677,79	1.714,87	1.752,77	1.791,50	1.8
	B	1.955,20	1.998,41	2.042,58	2.087,72	2.133,86	2.181,02	2.229,22	2.2
	C	2.432,91	2.486,68	2.541,64	2.597,81	2.655,22	2.713,90	2.773,88	2.8

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/03/2023